



DECRETO Nº 3963, DE 05 DE MAIO DE 1989.

Reajusta as tarifas dos transporte coletivo intramunicipal.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições legais que lhe são facultadas, e tendo em vista o processo nº 19437 de maio de 1989, da Viação São Jorge Ltda.;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reajustadas em 28% as tarifas do transporte coletivo intramunicipal, que passam a ser as seguintes:

LINHA M - 01

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA À IPOEMA - VIA SENHORA DO CARMO

E.R.G.M. a Duas Barras.....	NCz\$ 0,72
E.R.G.M. a Salgado.....	NCz\$ 1,30
E.R.G.M. a Campo do Gordura.....	NCz\$ 1,42
E.R.G.M. a Senhora do Carmo.....	NCz\$ 1,78
E.R.G.M. a Vargem dos Coutos.....	NCz\$ 1,92
E.R.G.M. a Duas Pontes.....	NCz\$ 2,37
E.R.G.M. a Ipoema.....	NCz\$ 2,37

LINHA M - 02

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA À IPOEMA - VIA SERRA SANTO ANTÔNIO

E.R.G.M. a Serra Santo Antônio.....	NCz\$ 0,84
E.R.G.M. a Crisciúma.....	NCz\$ 1,04
E.R.G.M. a Santa Catarina.....	NCz\$ 1,22
E.R.G.M. a Chapada.....	NCz\$ 1,62
E.R.G.M. a Ipoema.....	NCz\$ 1,82

Handwritten signature



LINHA M - 03

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA À SENHORA DO CARMO VIA PONTE DO ANGICO

E.R.G.M. a Duas Barras.....	NCz\$ 0,72
E.R.G.M. a Cutucum.....	NCz\$ 1,22
E.R.G.M. a Ponte do Angico.....	NCz\$ 1,73
E.R.G.M. a Entrocamento do Itambê.....	NCz\$ 1,88
E.R.G.M. a Senhora do Carmo.....	NCz\$ 1,98

Artigo 2º - Fica estabelecida a isenção dos fretes de volume a ser cobrado nas 6ªs feiras e sábados, em função dos produtores rurais: Bagagem de peso inferior a 60 quilos, torna-se isento de pagamento, independente do sentido da viagem, limitando-se a cada passageiro a carga máxima de 02 volumes de 60 quilos aproximadamente.

Artigo 3º - Os beneficiários deverão apresentar-se ao embarque, credencial expedida pelo Setor de Fiscalização de Posturas.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto entrarão em vigor a partir do dia 04 de maio de 1989.

Prefeitura Municipal de Itabira, 05 de maio de 1989.

Luiz Menezes
LUIZ MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

Mário Celio Menezes
MÁRIO CELIO MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.